



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

24/06/2018

INDICE

1. JORNAL EXTRA	
1.1. COMARCAS.....	1 - 3
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. DESEMBARGADOR.....	4 - 5
2.2. JUÍZES.....	6 - 7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	8
3.2. EVENTOS.....	9

PREFEITO É CONDENADO POR FALTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS

Uma sentença da 1ª Vara de Lago da Pedra condenou o Município, administrado pelo prefeito Laércio Arruda, à obrigação de implantar e executar projeto de destinação final e tratamento ambientalmente adequados de resíduos sólidos, consistente na construção e efetivo funcionamento de aterros sanitários na cidade e no povoado de Santa Tereza, observando-se o devido licenciamento ambiental, no prazo máximo de quatro meses.

PÁGINA 3

SEM MEIO E SEM AMBIENTE

Prefeito de Lago da Pedra é condenado por falta de políticas públicas ambientais

Uma sentença da 1ª Vara de Lago da Pedra condenou o Município, administrado pelo prefeito Laércio Arruda, à obrigação de implantar e executar projeto de destinação final e tratamento ambientalmente adequados de resíduos sólidos, consistente na construção e efetivo funcionamento de aterros sanitários na cidade e no povoado de Santa Tereza, observando-se o devido licenciamento ambiental, no prazo máximo de quatro meses.

A sentença tem a assinatura do juiz titular Marcelo Santana Farias, e também determina ao município a implantação, no mesmo prazo, do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). A multa diária é de R\$ 2 mil em caso de descumprimento.

A ação foi ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MPMA), afirmando que os resíduos sólidos produzidos no município de Lago da Pedra são depositados indiscriminadamente no lugar denominado 'lixão', tanto na cidade quanto na localidade



Laércio Arruda vai pagar 2 mil de multa em descumprimento

Santa Tereza, fato público e notório em Lago da Pedra. O local citado, operado pelo Município e por terceiros, recebe lixo de forma aleatória, sem qualquer seletividade. Segundo a ação, o Município nunca foi dotado de aterro sanitário nem de outros mecanismos de destinação e disposição final ambientalmente adequados, revelando conduta omissa.

O MP também enfatizou que o lançamento de resíduos

sólidos ou rejeitos “in natura” a céu aberto caracteriza evidente dano ambiental pela contaminação do solo, do ar e dos recursos hídricos subterrâneos, bem como pela proliferação de vetores de doenças e até mesmo pela contaminação de recursos hídricos de superfície, comprometendo o uso dos recursos naturais, além de desperdiçar recursos públicos na manutenção e despoluição desses locais.

Em contestação, o Muni-

cípio limitou-se a alegar ter implantado o Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, que estaria sendo devidamente cumprido, tendo anexado ao processo uma cópia do referido plano.

O magistrado ressaltou o direito fundamental a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto na Constituição Federal, onde se insere diretamente a questão dos lixões, representando diretamente o interesse público. Ele entendeu que a situação da área é grave, concentrando focos de doenças e de devastação ambiental, considerando o desmatamento e a poluição do ar.

“O Município não demonstrou, em nenhum momento, a implantação de uma política efetiva no combate ao descarte indiscriminado de resíduos sólidos, tendo tão somente afirmado que o plano municipal está sendo cumprido. No entanto, o que se percebe é que o lixão é o mesmo há mais de quinze anos, não licenciado e desprovido de infraestrutura, o que destoa da própria defesa apresentada pelo Município”, destacou.

Justiça veta promoção pessoal de prefeito, secretários e vereadores durante eventos

PÁGINA 3

Justiça veta promoção pessoal de prefeito, secretários e vereadores durante eventos

Em atendimento ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou que o prefeito de Viana, Magrado Aroucha, abstenha-se de vincular eventos realizados no município à pessoa dele e às de secretários municipais, vereadores, integrantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, antes, durante ou após apresentações ou manifestações culturais e/ou musicais.

Segundo o autor da Ação Civil Pública Inibitória, com pedido de tutela provisória, que resultou na determinação judicial, titu-

lar da 1ª Promotoria de Justiça de Viana, Lindemberg do Nascimento Malaguetta Vieira, a prática fere os princípios da moralidade e impessoalidade da Administração Pública, contido no artigo 37 da Constituição Federal.

“O Município de Viana mantém como costume administrativo o culto à imagem dos gestores locais, em especial prefeito e secretário, além de figuras públicas estaduais e nacionais, em flagrante desrespeito ao princípio da impessoalidade, utilizando festividades para enaltecer

a personalidade daqueles que deveriam velar pela busca do respeito à Constituição”, enfatiza o representante do MPMA, na manifestação.

A liminar, deferida pela juíza Odete Trovão, também veta que locutores, apresentadores ou integrantes de atrações musicais, divulguem nomes, imagens, slogans e elogios que caracterizem promoção pessoal do prefeito e demais integrantes da administração municipal.

“Infere-se das fotografias e vídeos (propaganda institucional) anexados

aos autos, ainda que estes se destinavam, a princípio, a informar aos munícipes sobre os eventos culturais realizados no período dos festejos juninos e carnavalesco, entretanto buscaram a todo tempo vincular a imagem pessoal do atual prefeito às realizações, enaltecendo de modo explícito sua atuação”, diz a liminar.

A multa de descumprimento é R\$ 10 mil por violação, cujo montante deve ser pago pessoalmente pelo prefeito e transferido ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.



São João Batista: 60 anos de autonomia política

FLÁVIO BRAGA
PROFESSOR E ESPECIALISTA EM DIREITO POLÍTICO

São João Batista: 60 anos de autonomia política



FLÁVIO BRAGA
PROFESSOR E ESPECIALISTA
EM DIREITO POLÍTICO

No dia 14 de junho de 1958, o distrito de São João Batista foi desmembrado do município de São Vicente Férrer e conquistou a sua emancipação político-administrativa. São João Batista teve origem numa gleba denominada Ponta, tendo como seu fundador o Sr. Raimundo Marques Figueiredo. Com a expansão do povoado Ponta, foi edificada uma capela em devoção a São João Batista, circunstância que ensejou a denominação do município. Para quem não conhece, o vocábulo “joanino” expressa o gentílico de quem nasce nessa briosa terra.

Na época da emancipação de São João Batista, subsistia uma disputa política renhida entre José Maria de Araújo e Francisco Figueiredo (Chiquitinho), sendo que ambos chegaram a

ser prefeitos de São Vicente Férrer. Com o advento da emancipação, a rivalidade política foi deslocada para as raias do novel município.

Merval Marques Figueiredo (irmão de Chiquitinho) foi o primeiro prefeito eleito em São João Batista. Os mandatários seguintes foram: Achiles dos Santos Jacinto, Luiz Figueiredo, Jorge Figueiredo, Aderson Soares Figueiredo, Francisco Figueiredo, Zequinha Soares (eleito três vezes), Tonho Figueiredo, Eduardo Dominici (eleito duas vezes), Surama Soares, Amarildo Pinheiro e João Cândido Dominici.

São João Batista concebeu diversas gerações de munícipes que se destacaram no cenário político estadual. Houve legislaturas em que esse pequeno município contava com dois deputados estaduais: Francisco Figueiredo e José Dominici. No âmbito do Poder Executivo estadual já pontificaram os seguintes secretários: Raimundo Soares Cutrim (segurança pública), João Cândido Dominici (infraestrutura) e Osvaldo dos Santos Jacinto (fazenda). Na composição atual do Tribunal de Justiça

destacam-se os desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente) e José Jorge Figueiredo dos Anjos. No cargo de juiz de direito avultam José Eulálio Figueiredo Almeida e Reinaldo Araújo.

Outros joaninos que obtiveram notável projeção política e profissional: Elimar Figueiredo de Almeida e Silva, Fran Figueiredo, Suva-my Vivekananda Meireles, Arnaldo Dominici, João Evangelista, Augusto Serra, Ribamar Serra, Armando Costa, Eidimar Gomes, Jota Pinto e muitos outros.

Por fim, transcrevo excerto da mensagem do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos parabenizando o natalício da sua terra natal: “São 60 anos que refletem a perseverança de um povo ordeiro e trabalhador, que luta para alcançar transformações positivas na nossa cidade, com a expectativa de concretizar grandes vitórias e elevar os valores sólidos para preparar crianças e jovens nesse processo contínuo de transformação, buscando no presente, o futuro.”



**Viva a Copa, viva o Brasil,
viva os brasileiros !**

OSMAR GOMES DOS SANTOS
JUIZ, MEMBRO DAS ACADEMIAS LUDOVICENSE DE LETRAS E
MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS

VIVA A COPA, VIVA O BRASIL, VIVA OS BRASILEIROS!



OSMAR GOMES DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS. MEMBRO DAS ACADEMIAS LUDOVICENSE DE LETRAS, MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS E MATINHENSE DE CIÊNCIAS, ARTES E LETRAS.

Preocupa-me uma onda de pessimismo a cada nova copa do mundo de futebol que visa tão somente atacar a prática esportiva, incentivando o boicote aos jogos. Esse fenômeno social tem estado presente nos últimos mundiais, mais é visto de forma mais intensa nesta edição, disputada na Rússia, muito em razão do maior uso das redes sociais e da facilidade com que as pessoas têm de propagar suas opiniões nessa plataforma.

O reflexo disso pode ser visto nas ruas, inclusive, espaço que já não anda tão colorido e alegre como outrora. É compreensível que alguns sejam indiferentes ao jogo, eu particularmente sou adepto e fã de muitos esportes. Mas a questão é que querem transformar a participação brasileira em um evento esportivo na causa de muitos problemas da nação, ou pelo menos querem relacionar o cenário brasileiro a uma certa “alienação” futebolística, ou seja, um povo que tem olhos para a copa, mas não para sua realidade.

Vejo esse comportamento – dos que querem promover esse sentimento – calcado em uma base no mínimo egoísta, onde buscam impor opiniões fundadas em suas crenças, muitas das quais com caráter intolerante. Antecipo que está longe de mim querer ir contra opinião alheia, pois estaria adotando a mesma linha a qual não concordo. Mas respeito o livre direito de manifestação.

Recolho minha insignificante contribuição para o debate sob outro aspecto, que é o de entender e refletir sobre as razões estampadas em posts e timelines. Vejo que grande parte da insurgência contra os jogos estão relacionadas diretamente com a insatisfação de muitos brasileiros com o cenário político do país, com instituições públicas mergulhadas na pior crise de representação da história. Daí utilizar um grande acontecimento para a disseminação de ideias diversas.

É passível de compreensão aqueles que não gostam de futebol, assim como sou obrigado a concordar com o cidadão que se vê indignado com tanta coisa errada acontecendo ao mesmo tempo no país. E que essa insatisfação termine em resultados práticos: agir para mudar. Essa atitude pela mudança é louvável, mas a birra não! Birra é um estado comportamental comum a crianças malcriadas quando têm suas vontades contrariadas.

Não me parece razoável confundir a crise ética e representativa pela qual passa a nação – e isso vale para algumas entidades desportivas e à própria FIFA – com aquilo que cada esporte representa na sua essência. O problema não é o futebol! Como não é o basquete, o vôlei, a ginástica. Como não é e jamais será a política. O problema consiste no próprio ser humano, no fisiologismo de dirigentes que insistem em “confundir” o público com o privado.

O futebol em si não carrega nada de negativo. Possui uma linguagem universal positiva e é um dos esportes mais praticados em todo o mundo. Costumo ouvir do meu filho, que o esporte é uma vacina contra a prostituição infantil e as drogas. Quantas não foram as vezes em que a modalidade fora inserida em processos de paz em regiões de conflitos? Aqui, como em diversos países, quantos não são os jovens que buscam no futebol uma oportunidade para escapar da pobreza que assola a sua dignidade humana? Eu até que tentei.

E não para por aí. São milhares os projetos sociais que têm o futebol como esporte principal, ancorado em uma metodologia que alia a prática esportiva aos estudos. Muitos jovens atendidos sequer chegam a jogar profissionalmente, mas certamente constroem conhecimentos e valores que carregam por toda a vida. Isso porque o futebol, tal como outras modalidades, edifica, disciplina, encoraja, cria senso de perseverança, de responsabilidade e de comprometimento, qualidades essenciais a todo cidadão.

Um evento como a copa do mundo é de especial importância para um país como o Brasil. Ela mexe com a nação, reaproxima pessoas que se reencontram para torcer juntas, movimenta a economia em diversos setores e desperta o sentimento pátrio que nos motiva a querer o melhor para nosso país. O que pode haver de errado nisso?

Não é de hoje que o Brasil é o país do futebol. Mais do que isso, é um país do vôlei, do basquete,

da fórmula 1, do tênis, do judô, da natação, da ginástica. É também um país multicultural, do samba, do frevo, maracatu, xote, forró e de tantas e boas manifestações culturais que estampam nossa marca “made in brazil” de alegria, de legitimidade.

Negar a copa, torcer contra o futebol, é como recusar a própria identidade nacional, cuja construção perpassa por essa e outras manifestações culturais emanadas do povo. Somos a pátria de chuteiras, do samba no pé, da sanfona na mão, do sorriso no rosto, do povo de sangue quente e acolhedor. Não se pode querer retirar essas marcas do brasileiro. Embora concorde que ele tenha tantas outras qualidades e potenciais a serem desenvolvidos. Mas cada coisa no seu tempo, ou como diz o filósofo popular: “cada coisa em seu quadrado”.

É preciso separar o real do lúdico. E isso qualquer ciência que estuda a mente e o comportamento humano pode ratificar. Todos nós precisamos dos momentos de descontração, de reunião com os amigos, de extravasar as energias. Isso faz parte de uma vida socialmente equilibrada, pois não cabe a nós cidadãos debater política diuturnamente, aprofundando-se em amarguras e crises existenciais.

Um povo que torce pela copa do mundo, que vibra com seus concidadãos que entram em campo para defender sua bandeira, não pode ser rotulado de alienado. Jamais! Somos um país plural, de dimensões gigantescas e opiniões das mais diversas sobre todos os sentidos. E, de fato, o Brasil não para por causa da copa.

O Brasil não parou! Continuamos a produzir, gerar riqueza, a agenda política está caminhando, o cidadão continua acordando cedo para sua labuta diária. O que há de errado? Devemos nos tornar o país da melancolia? Precisamos ter uma pauta séria de debates, de reformas, de melhorias na educação, na saúde, na segurança, na geração de emprego e renda, mas convém lembrar que mudanças se fazem com atitudes, como a de escolher de forma consciente seus representantes e acompanhar o seu trabalho.

Quanto aos pessimistas de plantão, vamos responder apenas com o sorriso, com o grito de gol, com os punhos cerrados. Se a taça não vier, tudo bem, faz parte do jogo. Outras copas virão e como dizia Henfil em suas esperanças palavras “... se não houver folhas, valeu a intenção da semente”.

José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos Domingos, quinzenalmente / jose.luz.almeida@globo.com / www.joseluizalmeida.com



ENTRE O RIDÍCULO E O ANTOLÓGICO

Nós, brasileiros, especialmente os que militam na área jurídica, nos acostumamos a assistir, pela TV Justiça, às sessões do Supremo Tribunal Federal. E pelo fato de atuarmos na área do Direito, não temos dificuldades de entender os votos dos doutos ministros. Contudo, o público em geral, pouco afeito ao que se convencionou chamar “juridiquês”, fica, às vezes, a ver navios.

Nesse sentido, muitos assistem às sessões do Supremo para, ao fim e ao cabo, se indagarem o que foi mesmo que eles decidiram, o que não espanta, mesmo porque, muitas vezes, eles, os ministros, decidem mesmo que não vão decidir. É que, além do “juridiquês”, os ministros têm a necessidade, para mim injustificável, de alongarem seus votos em demasia, tornando-os cansativos, mesmo aos versados, contribuindo, assim, para o atraso dos julgamentos.

Nesse alongamento excessivo dos votos, alguns deles falam por duas, três, quatro, cinco horas, para, no final do voto, concluírem, simplesmente, que seguem o relator, que, por seu turno, já havia apresentado um voto de duas, três, quatro, cinco horas. Isso nos leva a entender que falta, definitivamente, objetividade nos julgamentos do Supremo; e não só no Supremo, reconhecamos.

Convenhamos, se o voto que se pretende proferir segue, às inteiras, o do relator ou o voto divergente, penso que se poderia ser mais objetivo, salvo uma ou outra observação que se fizesse necessária. Para mim, respeitando quem pensa de modo diverso, só é justificável um voto mais denso, se for para dissindir. Penso que, se for para seguir a linha de entendimento do relator ou o do

voto divergente, pode-se primar pela objetividade; e assim, todos nós ganhamos, conquanto reconheça que o grande saber jurídico dos ministros seja, para quem possa interessar, de grande utilidade.

Se é verdade que não são poucos os que, pasmados, ficam sem saber o que dizem os doutos em seus complexos e alongados votos, não é menos verdadeiro que há unanimidade quanto ao desconforto que causam a deselegância e a descortesia que permeiam algumas intervenções.

Se é verdade – e quanto a isso acho que somos todos acordes - que há discussões ridículas, há, da mesma forma e com igual intensidade, passagens em alguns votos que merecem ser lembradas sempre, numa linha compensatória, já que se tratam de verdadeiras antologias, como as que vou destacar a seguir, do eminente ministro Luís Roberto Barroso, no Habeas Corpus 152.752. Vejamos, pois, em destaque, as antologias.

“[...] A Nova Ordem que se está pretendendo criar atingiu pessoas que sempre se imaginaram imunes e impunes. Para combatê-la, uma enorme Operação Abafa foi deflagrada em várias frentes. Entre os representantes da Velha Ordem, há duas categorias bem visíveis: (i) a dos que não querem ser punidos pelos malfeitos cometidos ao longo de muitos anos; e (ii) um lote pior, que é dos que não querem ficar honestos nem daqui para frente[...].”

“[...] Eu respeito todos os pontos de vista. Mas não é este o país que eu gostaria de deixar para os meus filhos. Um paraíso para homicidas, estupradores e corruptos. Eu me recuso a participar sem reagir de um sistema de justiça que não funciona, salvo para prender menino

pobre[...].”

“[...] Quando a investigação começa, o princípio da presunção de inocência tem seu peso máximo. Com o recebimento da denúncia, este peso diminui. Com a sentença condenatória de 1º grau, diminui ainda mais. Quando da condenação em 2º grau, o equilíbrio se inverte: os outros valores protegidos pelo sistema penal passam a ter mais peso do que a presunção de inocência e, portanto, devem prevalecer[...].”

“[...] Processos devem durar 6 meses, um ano. Se for muito complexo, um ano e meio. Nós nos acostumamos com um patamar muito ruim e desenvolvemos uma cultura da procrastinação que oscila entre o absurdo e o ridículo. O processo penal brasileiro produz cenas de terceiro mundismo explícito. As palavras no Brasil vão perdendo o sentido. Entre nós, a ideia de devido processo legal passou a ser a do processo que não termina nunca. E a de garantismo significa que ninguém deve ser punido jamais, não importa o que tenha feito [...]”

“[...] O poder, em geral, e o Poder Judiciário, em particular, existe para fazer o bem e para promover justiça, e não para proteger os amigos e perseguir os inimigos [...]”.

Essas passagens são dignas de ser lembradas, e por isso antológicas, deveriam inspirar, nortear, iluminar os juízes criminais do século vinte e um, além de poderem contribuir para a construção de uma Nova Ordem. Logo, se persistimos em manter a mesma mentalidade retrógrada do passado, podemos ficar certos de que não reverteremos o quadro de impunidade que se descortina sob os nossos olhos, prevalecendo, assim, a Velha Ordem que pode ser traduzida como impunidade.

É isso.

A estratégia é não divulgar a estratégia, alerta ministro Fux em Seminário

O ministro Luiz Fux, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, esteve em São Luís na sexta-feira (22), para proferir a conferência “o papel da Justiça Eleitoral para a manutenção da democracia” que marcou o encerramento do Seminário de Direito Eleitoral promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão em parceria com o Ceuma e a Associação dos Juizes Federais, e que teve o patrocínio da Caixa Econômica Federal e da Itaipu Binacional, com apoio da Escola Judiciária Eleitoral, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Regional Eleitoral e Associações dos Magistrados e do Ministério Público.

Durante a maior parte da conferência, o presidente do TSE abordou o tema fake news, alertando para a necessidade de elas serem combatidas antes de viralizadas. Defendeu que, para isso, haja mais imprensa e mais jornalismo, com espaço para notícias verdadeiras, e ainda que o cidadão cheque qualquer informação antes de compartilhá-la. Continuou citando diversos casos de repercussão, um deles mundial que foi o da eleição presidencial dos Estados Unidos em que Donald Trump foi eleito. Criticou a falta de compromisso no combate às fakes news, por isso, afirmou que o TSE está atento, fazendo análise de como elas estão

inseridas na propaganda eleitoral. Neste quesito, entende que há duas premissas fundamentais a serem observadas: a propaganda deve obedecer à lisura informacional e à moralidade do pleito.

Antes de terminar a conferência, o ministro Fux revelou que uma missão difícil é ser juiz, uma vez que todos se sentem à vontade para emitir opiniões de como ele deve julgar ações. Foi neste momento que deu uma dica: a qualidade do que se lê pelos mais jovens e a importância da releitura pelos mais velhos. Um outro ponto abordado pelo ministro Fux foi a liberdade de expressão que está sendo discutida pelo Supremo Tribunal Federal e por último

alertou que estratégia não se divulga porque se não ela deixa de ser estratégia. (A conferência na íntegra está disponível no canal do Youtube do Ceuma).

PAINÉIS

Antes da conferência de encerramento, tiveram 2 painéis: “Democracia interna partidária e a constitucionalização do Direito Eleitoral” dos desembargadores Carlos Eduardo Cauduro Padim (presidente do TRE-SP) e André Fontes (presidente do TRF da 2ª Região); e “O processo eleitoral e o novo CPC” do ministro Reynaldo Soares da Fonseca (STJ) e do procurador da república José Jairo Gomes.